

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1312.01-2024PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para o registro de preços de gêneros alimentícios destina-se a suprir as necessidades alimentares das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Itatira, Ceará. Essa medida é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo que as unidades tenham disponibilidade de alimentos de boa qualidade, com validade mínima de 80%, essenciais para o atendimento aos pacientes e colaboradores.

O problema a ser resolvido refere-se à necessidade de fornecimento constante e regular desses gêneros alimentícios, evitando a interrupção dos serviços de saúde, que poderia prejudicar o atendimento ao público. A perspectiva do interesse público é evidenciada na prestação de um serviço de saúde adequado e na manutenção do bem-estar da população atendida pelas UBS.

O planejamento cuidadoso e a contratação adequada são fundamentais para o uso eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios previstos na Lei 14.133/2021, especialmente aqueles que promovem a economicidade, eficiência e alinhamento ao interesse público.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	JOAO PAULO OLIVEIRA SALES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção detalha os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para as Unidades Básicas de Saúde de Itatira. Estes requisitos são fundamentados em critérios de sustentabilidade, observando regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A intenção é assegurar que a contratação atenda ao interesse público com eficiência e economicidade, sem comprometer o caráter competitivo da licitação.

Requisitos Gerais:

- Os gêneros alimentícios devem ser de boa qualidade, com validade mínima de 80% a partir da data de entrega.
- As entregas devem ser feitas conforme cronograma acordado, garantindo a

pontualidade e a integridade dos produtos.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei 14.133/2021 no que diz respeito aos processos de licitação e contratação pública.
- Atendimento às normas sanitárias e de saúde vigentes para alimentos destinados a ambientes hospitalares e de saúde pública.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como redução de desperdício e uso de embalagens recicláveis.
- Utilização de produtos locais ou regionais, sempre que possível, para diminuir a pegada de carbono no transporte.

Requisitos da Contratação:

- Proposta de preços competitivos que se alinhem com os valores de mercado e normas de registro de preços.
- Capacidade logística dos fornecedores para realizar entregas nos locais especificados, dentro dos prazos estabelecidos.

Requisitos Específicos de Contratação:

- Efetuar a contratação apenas com licitantes que demonstrem capacidade técnica comprobatória para fornecimento contínuo.
- Garantir suporte técnico e operacional para eventuais ajustes no fornecimento e atendimento às Unidades Básicas de Saúde.

4. Levantamento de mercado

- Fornecedores Locais:
 - Contratação direta com fornecedores locais para a aquisição dos gêneros alimentícios, permitindo uma rápida reposição e menor custo de frete.
- Fornecedores Regionais:
 - Contratação através de terceirização com fornecedores regionais, o que pode possibilitar preços mais competitivos devido ao alcance maior e economia de escala.
- Formas Alternativas de Contratação:
 - Utilização de sistemas de registro de preços para garantir flexibilidade na aquisição conforme a necessidade das Unidades Básicas de Saúde.

A opção mais adequada para atender às necessidades da contratação das Unidades Básicas de Saúde de Itatira é a utilização de sistemas de registro de preços. Essa solução proporciona flexibilidade para futuras e eventuais aquisições, garantindo que a administração pública possa adquirir os gêneros alimentícios conforme a demanda surgir, sem superar os limites orçamentários estabelecidos. Além disso, permite a participação de diversos fornecedores, estimulando a competição e potencializando a obtenção de preços mais vantajosos.

5. Descrição da solução como um todo

A presente seção objetiva descrever a solução completa para o registro de preços destinado às futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para as Unidades Básicas de Saúde de Itatira. A solução delineada almeja atender aos requisitos legais, técnicos e operacionais de forma a garantir a tempestividade, eficiência e qualidade nos produtos entregues.

A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) como método de aquisição destaca-se por sua flexibilidade e capacidade de otimizar processos de compras públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Este sistema não obriga a Administração a adquirir quantidades previamente definidas, permitindo a adaptação às necessidades reais das Unidades Básicas de Saúde, viabilizando ajustes conforme o consumo efetivo.

- A solução prevê a aquisição de gêneros alimentícios de boa qualidade, com validade mínima de 80%, ressaltando a importância de manter a segurança alimentar e o bem-estar dos usuários dos serviços de saúde.
- Estabelece-se um processo de seleção de fornecedores através de Pregão Eletrônico, modalidade que assegura transparência, competição ampla e economicidade, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.
- A adoção do SRP facilita a gestão das aquisições, uma vez que permite realizar contratos mais dinâmicos e adaptáveis a flutuações na demanda ao longo de seu período de vigência.

Além disso, a análise de mercado indica que o uso do registro de preços para este tipo de aquisição é prática comum e bem-sucedida em várias localidades, sendo respaldada por dados normativos e operacionais que atestam a eficácia da abordagem. Portanto, conclui-se que esta solução é a mais apropriada para garantir a regularidade no abastecimento das unidades de saúde, aliando economia de recursos públicos com a prestação de serviços de qualidade.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	Açúcar cristal	5.200,000	Quilograma
Especificação: embalagem de 1 kg, livre de impurezas, insetos ou micro organismos. Embalagem de 01 kg, com fardo de 30 kg, com data de validade de no mínimo 80 %. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.			
2	Arroz parboilizado tipo 1	5.200,000	Quilograma
Especificação: classe longo fino, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos. Embalagem de 01 kg, com fardo de 30 kg, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.			
3	Biscoito de leite	3.640,000	Pacote
Especificação: tipo maria, livre de insetos e micro-organismos ou outras impurezas. Embalagem duplamente protetora com três divisórias, pacote de 400g inviolada, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.			
4	Café em pó	1.950,000	Pacote
Especificação: torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 250g			
5	Colorífico	1.300,000	Pacote
Especificação: embalagem de 100g, hermeticamente fechado, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.			
6	Ervilha em conserva	2.600,000	Lata

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: a base de: ervilha/água/sal/áçúcar. Sem conservantes. Embalagem com no mínimo 200g, com data de validade de no mínimo 80%			
7	Fécula de mandioca	3.900,000	Pacote
Especificação: pacote de 1 kg embalagem plástica livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação.			
8	Feijão de corda, tipo 01	2.860,000	Quilograma
Especificação: isento de impurezas, insetos e micro-organismos. Embalagem de 1Kg.			
9	Flocão de milho	3.900,000	Pacote
Especificação: para preparo de cuscuz, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos. Embalagens plásticas de 500g, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.			
10	Leite em pó integral	1.950,000	Pacote
Especificação: embalagem aluminizada, pacote de 200g			
11	Leite integral	5.200,000	Caixa
Especificação: tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento;			
12	Macarrão	3.900,000	Pacote
Especificação: massa longa tipo espaguete, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos. Embalagem plástica de 400g com fardo de 10 pcts, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.			
13	Manteiga	455,000	Unidade
Especificação: balde 3KG			
14	Massa de Trigo	455,000	Pacote
Especificação: sem fermento, em pacote de 1kg.			
15	Milho Verde	910,000	Lata
Especificação: em conserva, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.			
16	Óleo vegetal	780,000	Garrafa
Especificação: produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – Anvisa). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Produzido a partir de soja transgênica, sem colesterol e fonte de vitamina e, como todo óleo vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – Anvisa, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900 ml do produto. Data de vencimento, fabricação e lote expressos na embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 unidades.			
17	Ovo de galinha	1.040,000	Bandeja
Especificação: sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades.			
18	Pão massa fina tipo hot dog	15.600,000	Pacote
Especificação: embalagem de 500g contendo 10 unds, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.			
19	Rapadura de Cana-de-áçúcar	1.300,000	Quilograma
Especificação: obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais.			
20	Sal refinado iodado	910,000	Quilograma
Especificação: sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, não furada, livre de insetos, umidade, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. o produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 23, de 22 de abril de 2013). data de validade expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
21	Suco em pó	1.950,000	Pacote
Especificação: vários sabores.			
22	Vinagre de Vinho Tinto	650,000	Frasco

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml.			
23	Abóbora/Jerimum	650,000	Quilograma
Especificação: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas.			
24	Alface Crespo	3.900,000	Quilograma
Especificação: de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.			
25	Alho branco	1.560,000	Quilograma
Especificação: Tamanho médio, de 1ª qualidade.			
26	Banana prata	15.600,000	Quilograma
Especificação: tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos de pvc frestados.			
27	Batata Doce	780,000	Quilograma
Especificação: branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca com casca sã, sem defeitos.			
28	Batata inglesa	1.560,000	Quilograma
Especificação: fresca, sem enraizamento, lavada.			
29	Beterraba	910,000	Quilograma
Especificação: de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
30	Cebola branca	3.640,000	Quilograma
Especificação: lisa, firmes, cor brilhante, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos.			
31	Cenoura	1.040,000	Quilograma
Especificação: tamanho médio e grande, lavada.			
32	Cheiro verde	3.640,000	Unidade
Especificação: de 1ª qualidade contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; março cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento			
33	Chuchu	2.600,000	Quilograma
Especificação: tamanho médio e grande, fresco.			
34	Mamão	1.040,000	Quilograma
Especificação: fresco, íntegro e firme com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionados em monoblocos de pvc frestados.			
35	Pimentão	1.118,000	Quilograma
Especificação: tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho. acondicionados em monoblocos de pvc frestados.			
36	Repolho branco	1.066,000	Quilograma
Especificação: de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho			
37	Tomate	2.340,000	Quilograma
Especificação: tamanho médio e grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.			
38	Carne Bovino	6.500,000	Quilograma
Especificação: para Bife, tipo contra file			
39	Frango Abatido	9.100,000	Quilograma
Especificação: fresco e macio, conservado em freezer e bom manuseio			
40	Bisteca Suína	1.820,000	Quilograma

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: carne crua, fresca, cortada em bifes, coloração característica, livre de acúmulo de sangue, deverá ser entregue em sacos transparentes, atóxicos.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Açúcar cristal	5.200,000	Quilograma	4,88	25.376,00
Especificação: embalagem de 1 kg, livre de impurezas, insetos ou micro organismos. Embalagem de 01 kg, com fardo de 30 kg, com data de validade de no mínimo 80 %. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.					
2	Arroz parboilizado tipo 1	5.200,000	Quilograma	6,73	34.996,00
Especificação: classe longo fino, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos. Embalagem de 01 kg, com fardo de 30 kg, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.					
3	Biscoito de leite	3.640,000	Pacote	6,98	25.407,20
Especificação: tipo maria, livre de insetos e micro-organismos ou outras impurezas. Embalagem duplamente protetora com três divisórias, pacote de 400g inviolada, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.					
4	Café em pó	1.950,000	Pacote	14,81	28.879,50
Especificação: torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 250g					
5	Colorífico	1.300,000	Pacote	1,30	1.690,00
Especificação: embalagem de 100g, hermeticamente fechado, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.					
6	Ervilha em conserva	2.600,000	Lata	3,82	9.932,00
Especificação: a base de: ervilha/água/sal/azeite. Sem conservantes. Embalagem com no mínimo 200g, com data de validade de no mínimo 80%					
7	Fécula de mandioca	3.900,000	Pacote	7,81	30.459,00
Especificação: pacote de 1 kg embalagem plástica livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação.					
8	Feijão de corda, tipo 01	2.860,000	Quilograma	8,03	22.965,80
Especificação: isento de impurezas, insetos e micro-organismos. Embalagem de 1Kg.					
9	Flocão de milho	3.900,000	Pacote	2,42	9.438,00
Especificação: para preparo de cuscuz, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos. Embalagens plásticas de 500g, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.					
10	Leite em pó integral	1.950,000	Pacote	9,40	18.330,00
Especificação: embalagem aluminizada, pacote de 200g					
11	Leite integral	5.200,000	Caixa	7,75	40.300,00
Especificação: tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento;					
12	Macarrão	3.900,000	Pacote	3,50	13.650,00
Especificação: massa longa tipo espaguete, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos. Embalagem plástica de 400g com fardo de 10 pcts, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.					
13	Manteiga	455,000	Unidade	35,83	16.302,65
Especificação: balde 3KG					
14	Massa de Trigo	455,000	Pacote	4,54	2.065,70
Especificação: sem fermento, em pacote de 1kg.					
15	Milho Verde	910,000	Lata	4,67	4.249,70
Especificação: em conserva, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.					

Rua Pe. José Laurindo, 1249 - Centro - Itatira-CE - CEP: 62.720-000

CNPJ: 07.963.739/0001-48 Fone/Fax: (88) 3436.1044

email: prefeitura_itatira@hotmail.com

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	Óleo vegetal	780,000	Garrafa	11,74	9.157,20
Especificação: produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – Anvisa). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Produzido a partir de soja transgênica, sem colesterol e fonte de vitamina e, como todo óleo vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – Anvisa, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900 ml do produto. Data de vencimento, fabricação e lote expressos na embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 unidades.					
17	Ovo de galinha	1.040,000	Bandeja	19,32	20.092,80
Especificação: sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades.					
18	Pão massa fina tipo hot dog	15.600,000	Pacote	7,54	117.624,00
Especificação: embalagem de 500g contendo 10 unds, com data de validade de no mínimo 80%. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.					
19	Rapadura de Cana-de-açúcar	1.300,000	Quilograma	8,58	11.154,00
Especificação: obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais.					
20	Sal refinado iodado	910,000	Quilograma	1,26	1.146,60
Especificação: sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, não furada, livre de insetos, umidade, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. o produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 23, de 22 de abril de 2013). data de validade expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
21	Suco em pó	1.950,000	Pacote	7,86	15.327,00
Especificação: vários sabores.					
22	Vinagre de Vinho Tinto	650,000	Frasco	4,14	2.691,00
Especificação: com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml.					
23	Abóbora/Jerimum	650,000	Quilograma	5,03	3.269,50
Especificação: tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas.					
24	Alface Crespo	3.900,000	Quilograma	3,58	13.962,00
Especificação: de 1ª qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas.					
25	Alho branco	1.560,000	Quilograma	42,88	66.892,80
Especificação: Tamanho médio, de 1ª qualidade.					
26	Banana prata	15.600,000	Quilograma	5,86	91.416,00
Especificação: tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos de pvc frestados.					
27	Batata Doce	780,000	Quilograma	5,20	4.056,00
Especificação: branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca com casca sã, sem defeitos.					
28	Batata inglesa	1.560,000	Quilograma	8,27	12.901,20
Especificação: fresca, sem enraizamento, lavada.					
29	Beterraba	910,000	Quilograma	7,50	6.825,00
Especificação: de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
30	Cebola branca	3.640,000	Quilograma	5,71	20.784,40
Especificação: lisa, firmes, cor brilhante, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos.					
31	Cenoura	1.040,000	Quilograma	8,98	9.339,20
Especificação: tamanho médio e grande, lavada.					

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	Cheiro verde	3.640,000	Unidade	2,61	9.500,40
Especificação: de 1ª qualidade contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; março cor verde escuro, isenta de sinal de apodrecimento					
33	Chuchu	2.600,000	Quilograma	6,33	16.458,00
Especificação: tamanho médio e grande, fresco.					
34	Mamão	1.040,000	Quilograma	5,38	5.595,20
Especificação: fresco, íntegro e firme com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionados em monoblocos de pvc frestados.					
35	Pimentão	1.118,000	Quilograma	8,40	9.391,20
Especificação: tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho. acondicionados em monoblocos de pvc frestados.					
36	Repolho branco	1.066,000	Quilograma	4,65	4.956,90
Especificação: de 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho.					
37	Tomate	2.340,000	Quilograma	6,61	15.467,40
Especificação: tamanho médio e grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.					
38	Carne Bovino	6.500,000	Quilograma	50,20	326.300,00
Especificação: para Bife, tipo contra file					
39	Frango Abatido	9.100,000	Quilograma	17,20	156.520,00
Especificação: fresco e macio, conservado em freezer e bom manuseio					
40	Bisteca Suína	1.820,000	Quilograma	25,18	45.827,60
Especificação: carne crua, fresca, cortada em bifes, coloração característica, livre de acúmulo de sangue, deverá ser entregue em sacos transparentes, atóxicos.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.280.696,95 (um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar o objeto da licitação para o registro de preços de gêneros alimentícios destinados às Unidades Básicas de Saúde de Itatira foi cuidadosamente analisada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Abaixo estão as justificativas detalhadas para essa decisão:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da licitação, composto por diversos gêneros alimentícios, foi avaliado como tecnicamente divisível. Cada item pode ser adquirido separadamente sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão dos gêneros alimentícios em lotes é viável tanto técnica quanto economicamente. Essa estratégia assegura que a qualidade e a eficácia dos resultados desejados sejam mantidas, sem impactos negativos.

3. Economia de Escala:

O parcelamento foi estruturado de maneira a não causar perda significativa de economia de escala. Os lotes foram organizados de forma que os benefícios ao dividir o objeto superem qualquer aumento marginal de custos.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribui para aumentar a competitividade do processo licitatório, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte. Isso amplia as oportunidades de mercado e potencializa a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas.

5. Consideração de Lotes:

A aquisição será dividida em lotes, possibilitando a oferta de propostas por parte de fornecedores que talvez não tivessem a capacidade de entregar a totalidade dos gêneros alimentícios, sem prejuízo à economia de escala.

Com base nas análises e critérios acima, conclui-se que o parcelamento do objeto para o registro de preços é apropriado, assegurando um processo licitatório alinhado às melhores práticas de mercado e às regulamentações vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Itatira está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itatira para o exercício financeiro de 2024. Esta compatibilidade é essencial para garantir que as aquisições planejadas atendem às necessidades previstas, respeitando as diretrizes estratégicas estabelecidas pela administração pública.

A contratação proposta visa abordar as demandas regulares e inadiáveis identificadas no planejamento anual, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas UBS. A inclusão desta aquisição no plano anual demonstra o comprometimento da Prefeitura em manter a eficiência operacional e a saúde da população como prioridade, assegurando que os recursos sejam despendidos de forma alinhada às metas orçamentárias e aos objetivos de política pública estabelecidos para o município.

10. Resultados pretendidos

O objetivo principal deste processo de licitação para o registro de preços é assegurar a disponibilidade, com qualidade adequada, de gêneros alimentícios essenciais para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Itatira. Com base nisto, os resultados pretendidos abrangem:

- **Continuidade do serviço público:** Garantir que as UBS de Itatira estejam continuamente abastecidas com os gêneros alimentícios necessários, evitando interrupções nos serviços prestados à população.
- **Qualidade e frescor dos produtos:** Assegurar que todos os produtos adquiridos estejam dentro do padrão de qualidade estabelecido e com validade mínima de

80%, conforme as especificações detalhadas no estudo técnico preliminar.

- **Economicidade:** Alcançar a melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis, obtendo os menores preços possíveis no mercado, respeitando os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133.
- **Eficiência nas aquisições:** Promover processos de aquisição mais ágeis e eficazes, possibilitando um atendimento mais célere às necessidades das UBS, através do planejamento cuidadoso e da utilização do sistema de registro de preços.
- **Transparência e legalidade:** Assegurar que todo o processo de licitação e aquisição conduza a uma contratação que respeite os princípios de legalidade, imparcialidade e transparência, contribuindo para a melhoria da gestão pública em conformidade com as diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos.

11. Providências a serem adotadas

Esta seção detalha as medidas que a Prefeitura Municipal de Itatira deve adotar antes e durante o processo de contratação para garantir o sucesso na aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Básicas de Saúde. As providências incluem:

1. Avaliação constante das condições de armazenamento e distribuição dos alimentos nas unidades de saúde, para assegurar que as instalações estão aptas a receber e manter a qualidade dos produtos adquiridos.
2. Capacitação dos servidores envolvidos no processo de aquisição, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios, com foco em boas práticas de armazenamento e manipulação de alimentos.
3. Estabelecimento de um cronograma de entregas alinhado às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando, sempre que possível, minimizar desperdícios e garantir a manutenção do estoque de alimentos.
4. Implementação de um sistema de monitoramento e controle de qualidade dos gêneros alimentícios, garantindo que todos os produtos recebidos atendam aos padrões de qualidade e validade mínima de 80%.
5. Comunicação contínua e efetiva entre a Prefeitura e os fornecedores, visando solucionar rapidamente quaisquer problemas que possam surgir durante o processo de fornecimento.
6. Realização de reuniões de acompanhamento periódicas para avaliação de conformidade contratual e desempenho dos fornecedores, assegurando correções oportunas e ajustes, quando necessários.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para as futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Itatira encontra respaldo no artigo 6º, inciso XXI e artigo 82 da Lei 14.133/2021. Esta modalidade se mostra especialmente adequada devido às suas características de flexibilidade e eficiência, atendendo de forma eficaz às demandas variáveis e imprevisíveis de consumo.

- **Flexibilidade nas Aquisições:** O sistema de registro de preços permite a aquisição gradativa dos itens de acordo com a necessidade das unidades de saúde, sem a obrigatoriedade de adquirir toda a quantidade prevista no início do contrato, o que evita desperdícios e estoques desnecessários.

- **Simplificação do Processo Licitatório:** A utilização do registro de preços mitiga a necessidade de múltiplas licitações para itens que são adquiridos de maneira contínua, proporcionando economia de tempo e recursos administrativos.
- **Alavancagem Econômica:** O registro de preços facilita a obtenção de condições mais vantajosas, pois possibilita que a Administração contrate com base em preços previamente registrados, os quais tendem a ser mais competitivos devido à amplitude e concorrência de fornecedores interessados.
- **Immediatez e Eficiência:** Este sistema permite que a Administração realize aquisições emergenciais de forma mais rápida e eficiente, já que elimina a necessidade de realizar uma nova licitação a cada necessidade pontual, desde que dentro do escopo previamente registrado.
- **Ampla Pesquisa de Mercado:** Conforme o art. 23, §1º da Lei 14.133/2021, o registro de preços requer uma pesquisa de mercado prévia abrangente para assegurar que os valores registrados estejam condizentes com os praticados efetivamente, garantindo a economicidade.
- **Adequação e Razoabilidade:** Considerando a variabilidade das necessidades e o objetivo de atender ao interesse público com economicidade e eficiência, a adoção do registro de preços é justificada e recomendada como a solução mais eficaz.

Dessa forma, o sistema de registro de preços alinha-se aos princípios de economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei 14.133/2021, garantindo que a Administração Pública de Itatira atenda às suas demandas de maneira otimizada e ágil.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio no processo de licitação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios se alinha às disposições da Lei 14.133/2021. Apesar de o artigo 15 dessa legislação permitir, em regra, a participação de pessoas jurídicas em consórcio em processos licitatórios, a legislação também proporciona discricionariedade à Administração para vedar essa modalidade de participação quando devidamente justificada.

Neste caso específico, optou-se pela vedação ao consórcio com base nos seguintes fundamentos:

- Simplicidade do objeto da contratação, que não justifica a necessidade de formação de consórcios, os quais são geralmente indicados para contratações mais complexas.
- Busca por maior agilidade e eficiência no processo licitatório e na execução contratual, uma vez que a administração e a coordenação de consórcios podem demandar mais tempo e recursos.
- Melhor controle e fiscalização do contrato ao lidar diretamente com fornecedores individuais, evitando complexidades adicionais na gestão contratual que advêm da estrutura consorcial.
- Potencial para aumentar a competitividade do certame, motivando a participação de empresas menores que poderiam ser inibidas pela presença de grandes consórcios.

A decisão pela vedação do consórcio é, portanto, uma medida para assegurar que os critérios de eficiência e economicidade, conforme previstos nos princípios da Lei 14.133/2021, sejam mantidos, garantindo também uma justa competição entre os

participantes.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Básicas de Saúde de Itatira deverá ser cuidadosamente conduzida para garantir que as atividades decorrentes desta contratação não resultem em danos ao meio ambiente, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável promovidos pela Administração Pública.

- **Identificação de Impactos Potenciais:** Deverá ser realizada uma avaliação criteriosa para identificar possíveis impactos advindos das atividades de transporte, armazenamento e descarte de produtos alimentícios, com vistas à sua mitigação.
- **Logística Reversa:** Implementar práticas de logística reversa sempre que possível, com foco em embalagens e outros materiais que possam impactar o meio ambiente, conforme regulamentações vigentes.
- **Práticas Sustentáveis:** Priorizar, sempre que viável, a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, alinhando-se à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com a Lei 14.133/2021.
- **Capacitação:** Promover a capacitação de servidores envolvidos no processo de gestão contratual para a adoção de práticas que minimizem impactos ambientais, em consonância com a legislação pertinente.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementar mecanismos de monitoramento contínuo, de forma a garantir que todas as medidas mitigadoras identificadas sejam devidamente aplicadas e que seus resultados sejam periodicamente avaliados.
- **Parcerias Estratégicas:** Estabelecer parcerias com órgãos ambientais competentes para o acompanhamento e suporte na mitigação de impactos, assegurando o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

A observância de tais medidas é primordial para que a Administração Pública atenda aos princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal, promovendo contratações sustentáveis que contribuam para a proteção ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos fatores envolvidos e tendo como base as disposições da Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Itatira é viável e cabível. Abaixo são listados os principais fundamentos que justificam essa conclusão:

- **Interesse Público:** A aquisição de gêneros alimentícios para as UBS de Itatira atende ao interesse público, garantindo a disponibilização de alimentos adequados e seguros para a população que utiliza esses serviços de saúde.
- **Planejamento e Alinhamento Estratégico:** A contratação está alinhada com o planejamento estratégico do município, conforme exigido no Art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133, evidenciando que o processo foi devidamente planejado e está em

conformidade com as necessidades previamente identificadas.

- **Economicidade:** A utilização do sistema de registro de preços propicia economia de escala, permitindo a aquisição de alimentos com valores mais competitivos, conforme estabelece a seção de planejamento estratégico da lei mencionada.
- **Legalidade e Conformidade Normativa:** A condução do processo licitatório segue rigorosamente os princípios e normas estabelecidos pela Lei 14.133, garantindo a legalidade, imparcialidade, moralidade e transparéncia nas ações administrativas. Este processo respeita as diretrizes da segurança jurídica e competitividade, conforme indicado no Art. 5º.
- **Adequação às Necessidades:** A contratualização dos gêneros alimentícios é adequada e essencial para manter o padrão de atendimento das UBS, assegurando a qualidade necessária para a alimentação dos usuários, conforme as considerações técnicas planejadas, descritas no Art. 18, §1º, inciso VII.

Portanto, recomendamos de forma favorável a continuidade do processo de licitação para o registro de preços e a consequente contratação, garantindo que as UBS de Itatira sejam devidamente abastecidas, assegurando a satisfação das necessidades alimentares essenciais da população.

Itatira / CE, 17 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA MESQUITA
MEMBRO

FRANCISCO RAYR ALVES BARBOSA
MEMBRO